

**PLANO DE TRABALHO – 2021
REDE PRIVADA**

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

COASSEJE – CASA DE ORIENTAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL SEAREIROS DE JESUS

NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Programa de Promoção do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária: B. Projeto de Apadrinhamento Afetivo.

TIPO DE OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Atendimento	Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos

NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Proteção Social Básica	Proteção Social Especial	
	Média Complexidade	Alta Complexidade

PÚBLICO ALVO

Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, grupos e organizações de usuários e movimentos sociais.

DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Atividades em dias úteis, feriados ou finais de semana, em horários programados, conforme a demanda.

EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA¹	ÁREA DE ABRANGÊNCIA²
CREAS	Municipal

¹ **Equipamento de Referência:** Proteção Social Básica – CRAS; Proteção Social Especial – CREAS.

² **Área de Abrangência:** Territorial ou Municipal.

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO:

Razão Social	CASA DE ORIENTAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL SEAREIROS DE JESUS
Sigla	COASSEJE
CNPJ	43.266.378/0001-44
Endereço da Sede	Rua Sete de Setembro, nº 25 – Centro – Americana/SP
CEP	13465-320
Ponto de Referência	Próximo à creche Letícia Duarte
Telefones	(19) 3461-4050
E-mail	coasseje@coasseje.com.br
Site	www.coasseje.com.br
Data da Fundação da Organização:	26/10/1956
Inscrição CMAS/Validade	09 E – tempo indeterminado
Inscrição CMDCA/Validade	Nº 36/1994 – Validade 30/06/2023
Inscrição COMID/Validade	
CEBAS / Validade	Nº 235874.0014030/2020 – Validade 01/06/2020 a 31/05/2023.
Certificado OSCIP	
Outros (especificar)	

DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL:

Endereço	Rua Sete de Setembro, nº 25 – Centro – Americana/SP
CEP	13465-320
Ponto de Referência	Próximo à creche Letícia Duarte
Telefones	(19) 3461-4050
E-mail	coasseje@coasseje.com.br
Data da Implantação da Oferta	30/06/2015 – Lei 5762/2015

1.2. HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO

A Instituição Benfícite “Socorristas Cristãs” foi fundada em 1956, com a finalidade de atender a família, visando o fortalecimento de sua função protetiva e de socialização, enfatizando uma postura de respeito e acolhida, convívio familiar e comunitário. A princípio, a entidade tinha como público alvo as gestantes (adolescentes e adultas), nutrizes e mães adultas e seus companheiros. Este trabalho era realizado apenas por voluntários. Com a aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, 11.11.2009), o trabalho com família deve ser necessariamente ofertado no Centro de Referência da Assistência Social, através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Diante da nova legislação, a entidade a partir do ano 2011, passou a ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças na faixa etária de 0 até 6 anos e suas famílias. Esse Serviço passou a ser realizado por profissionais da área de psicologia, serviço social e pedagogia, despertando mudanças no público alvo e o interesse em promover melhorias na qualidade de vida familiar e na forma como educam seus filhos. No ano de 2014, a Instituição encerrou seus trabalhos com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando a ter como Mantenedor o Centro Espírita Seareiros de Jesus a partir de Janeiro de 2015, porém com uma nova proposta de trabalho: o Programa de Promoção do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (Projeto de Grupo de Apoio à Adoção e Apadrinhamento Afetivo) e desde julho o Acolhimento Institucional, dentre outros serviços relevantes à Comunidade.

No ano de 2016 na ocasião da Comemoração dos 60 anos da Entidade Benfícite Socorristas Cristãs, em Assembléia Geral da Diretoria, ficou definido que a partir de então a instituição passaria a funcionar com o nome COASSEJE – Casa de Orientação e Assistência Social Seareiros de Jesus.

1.3. FINALIDADE E OBJETIVOS DA ORGANIZAÇÃO³

Conforme Art. 3º. A “COASSEJE” tem por finalidade, desenvolver:

- a) Defesa e Garantia de direitos: prestando serviços e executando programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigido ao público da política de Assistência Social;
- b) Atendimento: De forma continuada, permanente e planejada, prestando serviços, executando programas ou projetos e concedendo benefícios de proteção básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal;

Auxílio Voluntário à Sociedade: Como atividades de auxílio à sociedade, os voluntários, representando a entidade, poderão dentro dos meios legais, realizar ações que beneficiem a comunidade na área educacional, na saúde, nas atividades que facilitem a integração no mercado de trabalho e na integração social de pessoas portadoras de deficiência, suprimindo suas necessidades básicas.

³ Conforme o Estatuto Social da Organização da Sociedade Civil.

1.4. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS DA ORGANIZAÇÃO

1.4.1. RECURSOS PRÓPRIOS – 2019

Recursos	Valores Anuais
Eventos/ Doações /Brechó	R\$ 216.274,00
Telemarketing	-
Doações espontâneas de pessoa física	-
Doações e parcerias de empresas e entidades privadas	-
Contribuintes	-
Contrapartida da pessoa idosa	-
Outros. Especifique:	
Total	R\$ 216.274,00

1.4.2. RECURSOS PÚBLICOS – 2019

1.4.2.1. BENEFÍCIOS FISCAIS E ISENÇÕES PÚBLICAS

Cota Patronal	R\$ 237.504,18
Nota Fiscal Paulista	R\$ 140.607,52
Departamento de Água e Esgoto (DAE)	-
Outros. Especifique:	
Doações Poder Judiciário	R\$ 14.326,00
Total	R\$ 392.437,70

1.4.2.2. PARCERIAS CELEBRADAS

Cofinanciamento	Valores Anuais			
	Municipal	Estadual	Federal	Total
Fundo de Assistência Social				
Emenda Parlamentar – Assistência Social				
Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente (Obra/Reforma)	R\$ 157.000,00			R\$ 157.000,00
Fundo de Direitos da Pessoa Idosa				
Fundo de Saúde				
Fundo de Educação				
Fundo de Cultura				
Fundo de Esporte				
Emenda Parlamentar – Outras Políticas Públicas				
Outros. Especifique:				
Total	R\$ 157.000,00			R\$ 157.000,00

1.5. INFRAESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO

1.5.1. ESTRUTURA FÍSICA

1.5.1.1. SITUAÇÃO DO IMÓVEL⁴

Sede da Organização:	Cedido
Oferta Socioassistencial:	Cedido

1.5.1.2. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

Item	Sede da Organização	Oferta Socioassistencial
Recepção	01	01
Salas para atendimento técnico especializado (Equipe Psicossocial)	02	02
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	02	02
Sala para reuniões	01	01
Sala de coordenação	01	01
Sala da equipe técnica	02	02
Salas de administração	03	03
Enfermaria	00	00
Dormitórios para os usuários/as	00	00
Dormitórios para os cuidadores/as	00	00
Banheiros para os usuários/as	02	02
Banheiros para os funcionários/as	02	02
Espaço para guarda de pertences	00	00
Sala de repouso	00	00
Refeitório	01	01
Copa/cozinha (preparo de alimentos)	01	01
Lavanderia	01	01
Dispensa	01	01
Almoxarifado ou similar	01	01

⁴ **Situação do Imóvel:** Próprio; Alugado; Cedido, especificar; Outros, especificar.

Brinquedoteca	00	00
Biblioteca	00	00
Espaço para animais de estimação	00	00
Área de recreação interna	01	01
Área de recreação externa	01	01
Jardim/parque	01	01
Quadras esportivas	00	00
Instalações elétricas e hidráulicas	02	02
Outros. Especifique:		

1.5.2. RECURSOS MATERIAIS

Item	Qtd. na Sede da Organização	Qtd. na Oferta Socioassistencial		
		Qtd. de uso dos Usuários/as	Qtd. de uso do RH	Total
Acervo bibliográfico	27	27	27	27
Armários individualizados para guarda de pertences	00	00	00	00
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	20	20	00	20
Camas	00	00	00	00
Computadores	07	00	03	03
Computadores com acesso à internet	07	00	02	07
Datashow	01	00	00	01
DVD/Vídeo cassete	00	00	00	00
Equipamento de som	01	01	01	01
Fax	00	00	00	00
Filmadora	00	00	00	00
Fogão	02	00	02	02
Geladeira/freezer	04	00	02	04
Impressora	04	00	01	04
Máquina copiadora	03	00	01	03
Máquina de lavar roupa	01	00	00	01

Máquina fotográfica	00	00	00	00
Materiais esportivos	00	00	00	00
Materiais para estudo	00	00	00	00
Micro-ondas	01	00	01	01
Mobiliário	08	00	08	08
Mobiliário específico para atender crianças	03	03	00	03
Mobiliário/matérias adequados para pessoas com deficiência ou dependência (Tecnologias Assistivas)	00	00	00	00
Secadora de roupas	00	00	00	00
Telefone	01	00	01	01
Televisão	01	01	00	01
Veículo de uso exclusivo de membros da diretoria	00	00	00	00
Veículo para transporte de usuários e equipe	01	00	01	01
Outros. Especifique:				

1.5.3. ACESSIBILIDADE⁵

Condições de Acessibilidade	Sede da Organização	Oferta Socioassistencial
Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até o interior da unidade.	SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT.	SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT.
Rota acessível aos espaços da unidade.	SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT.	SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT.
Banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.	NÃO POSSUI.	NÃO POSSUI.
Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais	NÃO POSSUI.	NÃO POSSUI.
Recursos	NÃO POSSUI.	NÃO POSSUI.

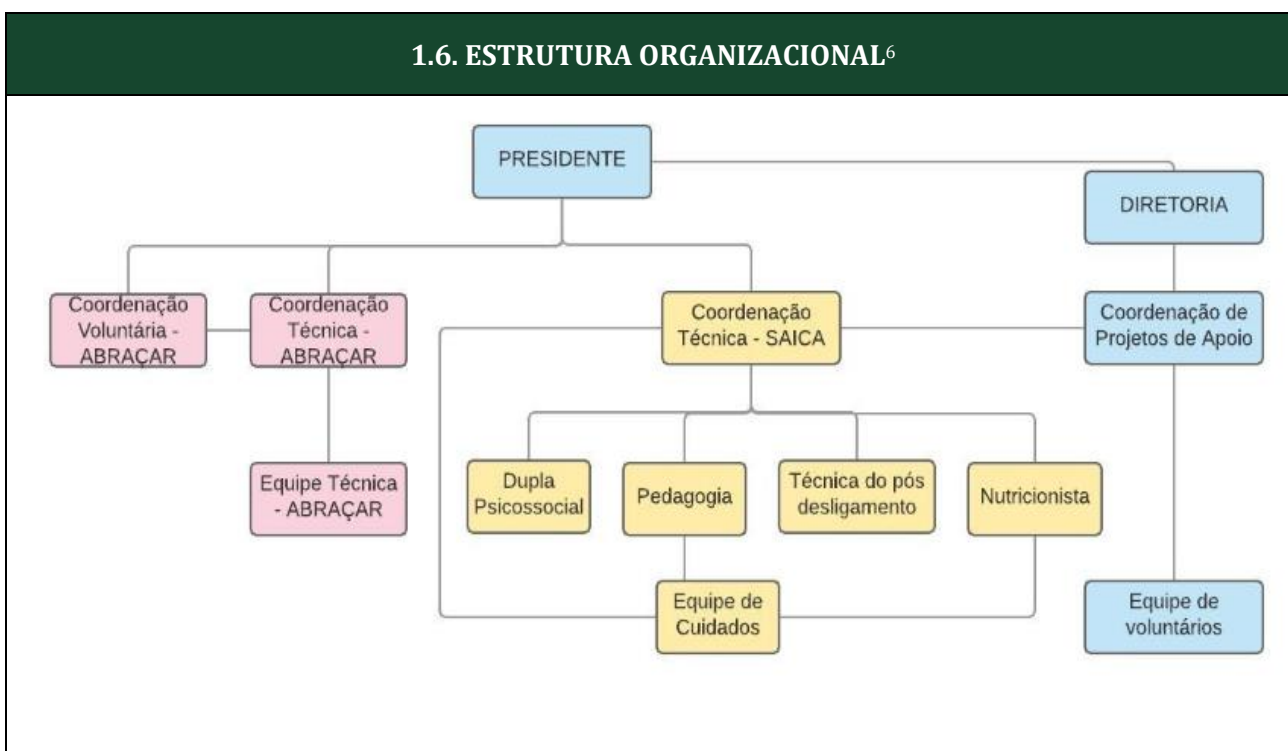
⁵ Acessibilidade:

- SIM – De acordo com a norma da ABNT.
- SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT.
- NÃO POSSUI.

Equipamentos/Sistemas Computacionais		
Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas	NÃO POSSUI.	NÃO POSSUI.
Serviços - Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva.	NÃO POSSUI.	NÃO POSSUI.

Outros. Especifique:

1.6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL⁶



Observação: A Oferta Socioassistencial deste Plano de trabalho encontra-se representado em destaque na cor rosa.

⁶ **Estrutura Organizacional (Organograma): Representação Gráfica** – Apresentar toda a estrutura e ações da organização, inclusive de outras políticas públicas. Evidenciar no organograma qual a localização da Oferta Socioassistencial na estrutura da Organização.

2. DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

2.1. NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Programa de Promoção do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária: B - Projeto de Apadrinhamento Afetivo

2.2. DESCRIÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

O programa de Promoção do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária é uma oferta de defesa e garantia de direitos com foco na aquisição de conhecimentos, habilidades e desenvolvimento de potencialidades que contribuam para o alcance da autonomia pessoal e social dos usuários da assistência social e facilitem a sua convivência familiar e comunitária.

As atividades iniciaram no ano de 2015, a partir da discussão entre os diferentes órgãos do Sistema de Garantia de Direitos: equipe técnica da Vara da Infância e Juventude, dos Serviços de Acolhimento Institucional, do poder executivo através da Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Humano órgão articulador da Política Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária, além do CMAS e CMDCA.

O Projeto de Apadrinhamento Afetivo do município de Americana destina-se a crianças e adolescentes que estão sob medida de proteção, afastados de seu convívio familiar, em serviços de acolhimento. É uma alternativa para complementar a convivência familiar e comunitária, quando as chances de retorno à família e a possibilidade de adoção são remotas.

A base do Projeto é a construção de vínculos de afeto em que a criança/adolescente terá uma referência afetiva na relação com o padrinho/madrinha, ampliando sua oportunidade de se relacionar dentro de um ambiente saudável, ao qual poderá auxiliá-lo na (re) construção de crenças a respeito de si próprias e do mundo, possibilitando um caminho de resiliência e superação.

Importante salientar que os padrinhos/madrinhas não garantem a reinserção familiar. As ações voltadas para este fim (seja na família de origem, extensa ou substituta) devem continuar sendo prioridades do trabalho das equipes interdisciplinares. O mesmo acontece com relação ao direito à convivência comunitária; padrinhos e madrinhas podem ser importantes mediadores neste sentido, porém não são exclusivos na garantia desse direito; os serviços de acolhimento nos quais as crianças/adolescentes se encontram devem continuar propondo, em seus projetos-político-pedagógicos, ações neste sentido.

O apadrinhamento afetivo deve ser uma das ações previstas no PIA (Plano Individual de Atendimento) e não deve ser confundido com tutela, guarda ou adoção.

2.3. PÚBLICO ALVO

Público Alvo	Famílias e Indivíduos em situação de vulnerabilidade social e riscos pessoais e sociais, grupos e organizações de usuários e movimentos sociais.
Público Prioritário	- Crianças e Adolescentes acolhidos institucionalmente com poucas possibilidades de serem adotadas - Pessoas adultas com capacidade e disponibilidade afetiva.
Formas de Acesso	Através de procura espontânea, encaminhamentos do Juízo da Infância e da Juventude, Serviços de Acolhimento Institucional, bem como da Rede Socioassistencial do Município de Americana.
Capacidade de Atendimento	30
É ou será ofertado de forma gratuita aos/as usuários/as?	Sim

2.4. OBJETIVO GERAL

Proporcionar às crianças e adolescentes acolhidas, com poucas possibilidades de retorno à família biológica, colocação em família extensa ou de serem adotadas, uma alternativa de vivência familiar e comunitária, ampliando assim as oportunidades de convivência.

2.4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS⁷

- A) Conscientizar a sociedade em geral da realidade das crianças e adolescentes que se encontram em medida protetiva de acolhimento;
- B) Possibilitar experiências de vinculação afetiva com um grupo familiar favorecendo o referencial afetivo e estável às crianças e adolescentes com perfil para o apadrinhamento;
- C) Dar a oportunidade de uma vivência familiar e singular complementar à experiência grupal interna da instituição, conforme o melhor interesse das crianças e adolescentes envolvidos.

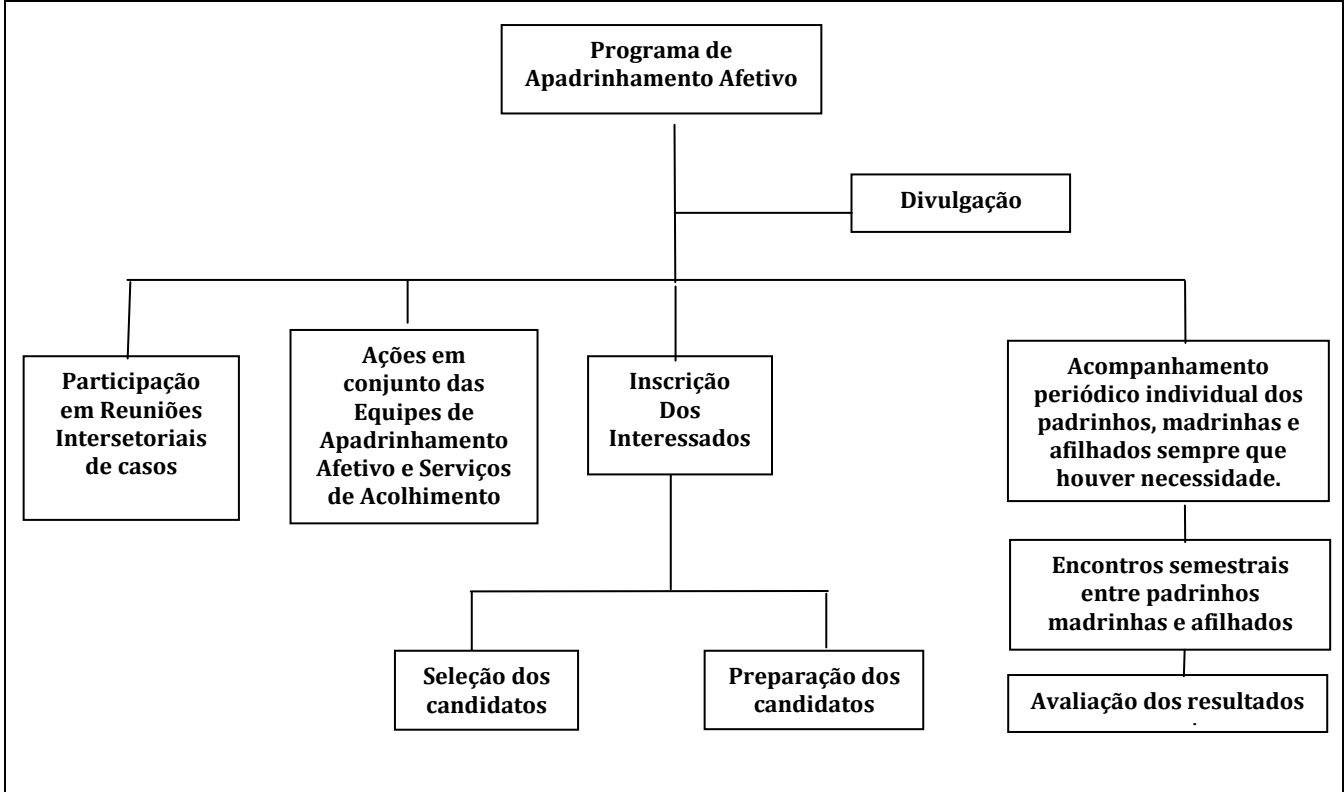
⁷ Objetivos Específicos:

Organizações com Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

Organizações sem Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

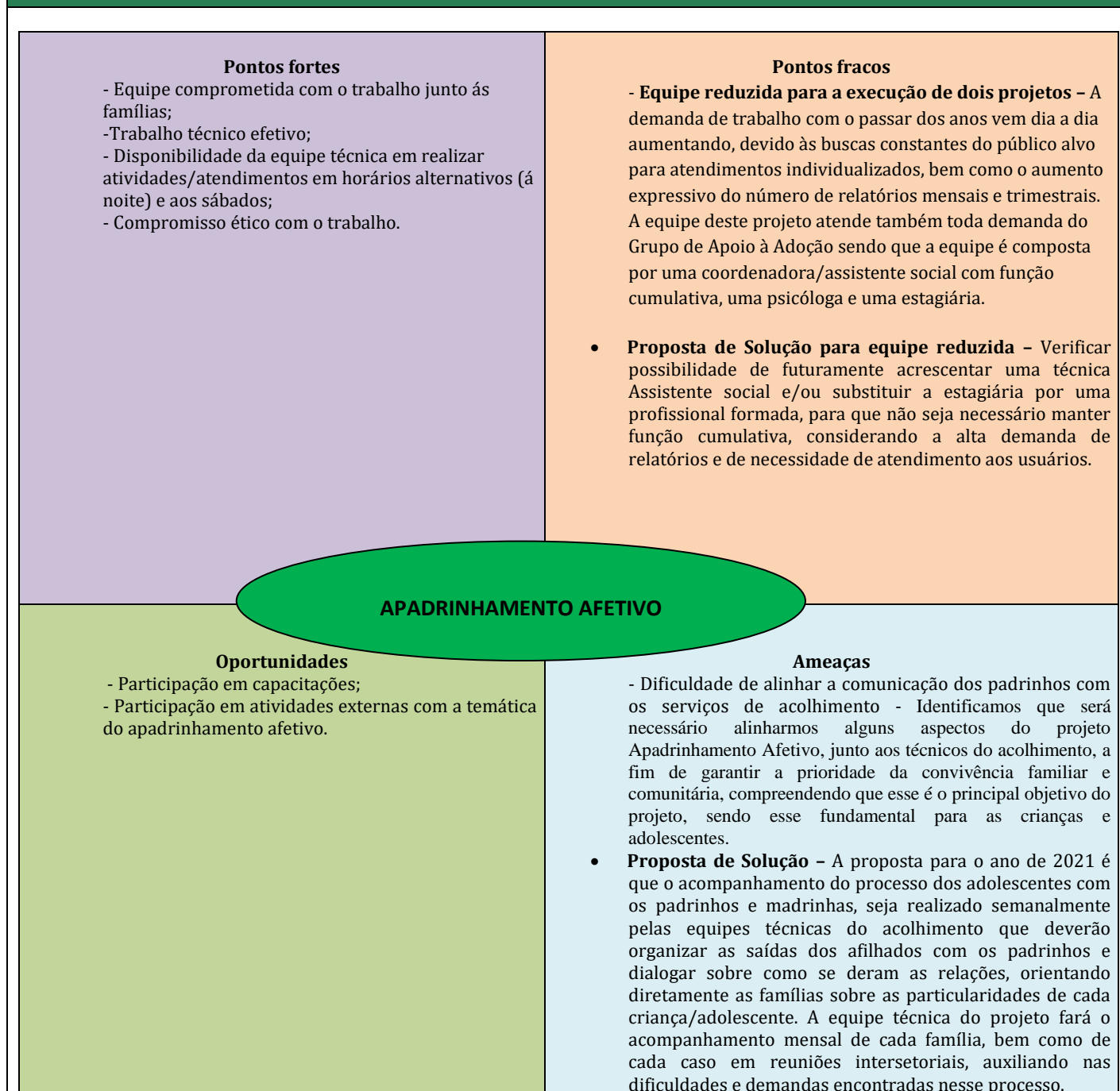
3. PLANEJAMENTO DO TRABALHO – 2021

3.1. FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO⁸



⁸ **Fluxograma do Processo de Trabalho: Representação Gráfica** – Apresentar o fluxograma do processo de trabalho da Oferta Socioassistencial descrevendo os passos e etapas sequenciais de um determinado processo.

3.1.1. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO ESTRATÉGICO⁹



⁹ Processo de Trabalho: Procedimento Estratégico:

- Se houver, informar a Missão, Visão e Valores da Organização e sua relação com a Oferta Socioassistencial.
- Analisar os pontos fortes e fracos da Organização, das oportunidades e ameaças e as ações necessárias para a superação das dificuldades e identificação de oportunidades.
- Informar como ocorre **Estagiário** e/ou ocorrerá o trabalho desenvolvido pela Diretoria à Oferta Socioassistencial.

O trabalho da diretoria da Instituição no Programa Abraçar:

Na COASSEJE, o trabalho da diretoria da entidade ocorre nas seguintes atividades:

- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Monitoramento e avaliação do Serviço em conjunto com a coordenação técnica;
- Sistema de prestação de contas;
- Cumprimento com as atividades previstas nas Resoluções Conjuntas CNAS/CONANDA n. 01/2009 e CMDCA/CMAS n. 002/2011.

3.1.2. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO GERENCIAL/TÁTICO¹⁰

3.1.2.1. GESTÃO DO TRABALHO

3.1.2.1.1. RECURSOS HUMANOS:

Nº	Função	Quantidade de Trabalhadores/as	Carga Horária Semanal	Escolaridade
1	Coordenação/ Assistente Social	1	30 hrs	Superior
2	Psicóloga	1	30 hrs	Superior
3	Estagiária	1	20 hrs	Cursando E. Superior em Psicologia

3.1.2.1.2. PERFIL E ATRIBUIÇÕES:

Nº	Função	Atribuições	Perfil
1	Coordenação	- Gestão de Programa - Elaboração, em conjunto com a Equipe Técnica, dos Planos de Trabalho do Programa e das Ações pertinentes às ofertas. - Organização da Seleção e contratação de Pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos, - Articulação com a rede de serviços, - Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos. - Acumular Funções da Equipe técnica de Nível Superior. - Demais ações pertinentes ao Programa.	Escolaridade mínima de nível superior de acordo com a Resolução nº 17/2011, com experiência em gestão; domínio da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, dos direitos das Crianças e do Adolescente, Política para Mulheres e direitos sociais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e\ou benefícios socioassistenciais; competência técnica na área de atendimento à criança e adolescentes; experiência de coordenação de equipes, com habilidade

¹⁰ **Processo de Trabalho: Procedimento Gerencial/Tático:** Sistema de Gestão da Oferta Socioassistencial (atuação da Coordenação).

			de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos e de avaliação de resultados.
2	Psicóloga	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração, em conjunto com a coordenação, dos Planos de Trabalho do Programa e das ações pertinentes. - Planejamento e execuções de das ações atinentes ao projeto. - Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias dos projetos. - Capacitação das Famílias participantes do projeto. - Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD; - Organização das Informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário; - Elaboração de Relatório técnico da Execução do Programa. - Demais ações pertinentes ao Programa. 	Escolaridade mínima de nível Superior, com formação em Psicologia; com experiência de atuação e\ou gestão em programas, projetos e\ou benefícios socioassistenciais, conhecimento da legislação referente a Política nacional DE Assistência Social, Política Nacional do Direito da Criança e do Adolescente, Políticas para Mulheres, Pessoa com deficiência; domínio sobre os direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar; boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e famílias, autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações.
3	Estagiário	Acompanhar todas as atividades da equipe técnica, auxiliando nas ações pertinentes ao Programa.	Escolaridade mínima de nível Médio, cursando Psicologia;

3.1.2.1.3. GESTÃO DE PESSOAS E DE TRABALHO¹¹:

1	Critérios e Métodos de Seleção de Trabalhadores/as:	É estabelecido que a contratação de funcionários ocorrem no seguinte formato: é divulgado o processo seletivo através do site da instituição, facebook e outras mídias disponíveis. Os currículos são recebidos através de aplicativo do site e entregues a uma empresa especializada em processo seletivo. A empresa, após averiguar os perfis, entrevistar as pessoas selecionadas, envia à diretoria em torno de 3 currículos selecionadas. A diretoria, após entrevistas, decide pela contratação.
2	Pactuação da Atividade Voluntária:	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação do Projeto nas Faculdades de Serviço Social e Psicologia; - Reunião Explicativa para interessados em estagiar, bem como entrevista individual. - A documentação solicitada e pactuada é o Termo de Compromisso de Estágio.
3	Educação Permanente:	Participação em atividades e encontros que visam à garantia dos direitos das crianças e adolescentes, buscando aprimorar as ações do projeto de Apadrinhamento Afetivo. Interação com equipes de Apadrinhamento Afetivo de diversos locais do Brasil através da Angaad (Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção).

¹¹ **Gestão de Pessoas e de Trabalho:** Informar as etapas, métodos de seleção e documentos solicitados e pactuados, o planejamento da realização e periodicidade de Educação Permanente, Ações de Avaliação de Desempenho e Valorização da Oferta Socioassistencial aos trabalhadores/as e voluntários/as.

4	Ações de Avaliação de Desempenho e de Valorização:	<p>As ações de avaliação e valorização acontecem por meio de feedbacks para a equipe. Não há possibilidade de valorização financeira devido ao recurso financeiro escasso.</p> <p>Estagiários: A avaliação de desempenho do estagiário é realizada em formulário próprio da faculdade.</p>
----------	---	--

3.1.2.2. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA¹²

A gestão financeira e orçamentária dar-se-á da seguinte forma:

- 1- Recebimento do repasse via transferência bancária em conta específica no primeiro dia do mês;
- 2 - Aquisições durante o mês de produtos necessários, pagamentos autorizados, via transferência bancaria ou boletos; transferência bancária nos pagamentos de proventos aos funcionários; pagamentos de impostos, etc...
- 3 - Caso o repasse não ocorra no início do mês ou permaneça como os dias atuais, os pagamentos acontecerão via transferência ou boletos da mesma forma, porém da conta movimento. Quando do repasse, haveria uma transferência da conta específica para a conta movimento para ressarcimento dos pagamentos.
- 4 - Os documentos serão todos enviados a funcionária administrativa que cuida das prestações de contas que providenciará a guarda, elaboração das prestações, envio à SASDH, etc..
- 5 - A Tesouraria, juntamente com a Presidência, planeja, avalia e autoriza a movimentação conforme as necessidades, realinhando o que for necessário e acompanhando todo esse fluxo de movimento, monitorando os repasses, transferências, custos, etc...

3.1.2.3. INFRAESTRUTURA¹³

Não há previsão de mudanças na estrutura física. As adequações serão realizadas conforme disponibilidade de recurso e necessidades.

3.1.2.4. AQUISIÇÕES DO PÚBLICO ALVO¹⁴

Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos princípios éticos:

- A equipe participará ativamente dos espaços de discussão sobre temáticas envolvendo apadrinhamento

¹² **Gestão Financeira e Orçamentária:** Informar os fluxos e procedimentos internos de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Gestão Financeira e Orçamentária do Cofinanciamento da Oferta Socioassistencial.

¹³ **Infraestrutura:** Informar as adequações e aquisições que serão necessárias e o período para a adequação e aquisição.

¹⁴ **Aquisições do Público Alvo:** Informar os procedimentos que serão realizados para analisar o cumprimento dos Princípios Éticos do SUAS elencados no artigo 6º da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 33/2012 – NOB-SUAS, das Seguranças Socioassistenciais elencadas nos Termos de Referência para as OSCs com cofinanciamento e nas normativas que regulamentam a Oferta Socioassistencial para as OSCs sem cofinanciamento (Ex. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e da efetividade da Participação do Público Alvo nos processos de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Oferta Socioassistencial.

afetivo, criança e adolescente e o direito à convivência familiar e comunitária, atualizando assim seu conhecimento, possibilitando repensar as atividades diárias.

- Possibilitar ao público alvo avaliar o projeto, bem como participar ativamente no planejamento das ações em conjunto (padrinhos/afilhados).
- Encaminhamento sempre que necessário do público atendido para demais órgãos do sistema de garantia de direitos.
- Realizar atendimento individualizado em espaço adequado, a fim de garantir o sigilo das histórias de vida;
- Escutar e acolher as demandas dos padrinhos/afilhados sempre que necessário auxiliando-os na resolução das questões trazidas;
- Participar das reuniões intersetoriais, em que serão discutidas a situação de cada adolescente bem como serão dados os encaminhamentos necessários;

SEGURANÇAS SOCIOASSISTENCIAIS:

SEGURANÇAS DE ACOLHIDA – Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada, Ser acolhido de forma singularizada, ter acesso à ambiência acolhedora, ser estimulado a expressar as necessidades e interesses, ter acolhida suas demandas, necessidades e possibilidades, ter reparadas vivências de separação, rupturas e violação de direitos.

SEGURANÇAS DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIO E SOCIAL – vivenciar experiências que contribuam para o convívio ou vivência familiar e comunitária, vivenciar experiências de ampliação de capacidade protetiva.

SEGURANÇAS DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL – ter vivências pautadas pelo respeito a si, própria a aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania, ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência. Ter direito aos seus direitos de opinião e decisão, obter orientações e informações sobre serviços, direitos e como acessá-los, ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; desenvolver capacidade para o cuidado, vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos pessoais e familiares com sustentabilidade, vivenciar experiências para administrar conflitos por meio do diálogo, ter oportunidades de escolha e tomada de decisão, avaliar o programa.

3.1.3. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL¹⁵

3.1.3.1. PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

Nº	Execução		Monitoramento “Parâmetro de Aferição do Cumprimento das Metas”
	Nome da Atividade	Descrição da Atividade	
1	Divulgação do Projeto	<p>Forma de Execução (como ocorrerá): Oferta de informações sobre o projeto veiculadas em meios de comunicação impressa ou por redes sociais ou através de palestras, encontros em diversos meios sociais.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Pessoas adultas com capacidade e disponibilidade afetiva. Data/Período da Execução: Mensal</p> <p>Materiais que serão utilizados: Panfletos, computador, outros.</p> <p>Participação do Público Alvo: O público alvo auxiliará na disseminação do projeto de apadrinhamento afetivo em redes sociais, e verbalmente para pessoas de seu entorno social.</p> <p>Profissional(is) Responsável(is): Equipe técnica do projeto.</p> <p>Atribuições do/a(s) Profissional(is): Manter informação do projeto no site da Coasseje e redes sociais: facebook e instagram, divulgando as atividades do programa quando houver.</p>	<p>Meta: Divulgar mensalmente as atividades/projeto nas redes sociais, email-s e página da Coasseje e quando necessário e ou possível em locais públicos e jornais, possibilitando o acesso do público alvo.</p> <p>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número de publicações/ divulgações realizadas, • Número de interessados em apadrinhar. <p>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento periódico das visualizações das publicações. • Acompanhamento do número de inscritos, interessados em apadrinhar. <p>Fonte de Verificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Site da Coasseje, redes sociais, etc. • fichas de inscrição • Lista de acolhimento e Orientação psicossocial. <p>Data/Período do Monitoramento: Mensal</p>

¹⁵ **Processo de Trabalho: Procedimento Operacional:** Definição de atividades e rotinas para o alcance de metas e objetivos. Realização do trabalho social essencial da Oferta Socioassistencial desenvolvido pelos/as Técnicos/as e Educadores/as ou Cuidadores/as supervisionados pela Coordenação e/ou Técnico/a responsável por setor e/ou equipe.

2	<p>Oferta de informações e Inscrição dos interessados</p>	<p>Forma de Execução (como ocorrerá): Oferta de informações e esclarecimentos acerca do projeto (pessoalmente, por email e/ou telefone) e inscrição dos candidatos a padrinhos e madrinhas através de formulário próprio do projeto.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Pessoas adultas com capacidade e disponibilidade afetiva.</p> <p>Data/Período da Execução: Mensal</p> <p>Materiais que serão utilizados: Formulário de inscrição impresso, computador, caneta.</p> <p>Participação do Público Alvo: Os inscritos poderão auxiliar na divulgação do projeto para outras pessoas da comunidade.</p> <p>Profissional(is) Responsável(is): Equipe técnica do Projeto.</p> <p>Atribuições do/a(s) Profissional(is): Prestar informações e esclarecimentos a respeito do projeto e realizar a inscrição dos interessados.</p>	<p>Meta: Prestar informações e inscrever 100% dos interessados que buscam pelo apadrinhamento afetivo.</p> <p>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número de pessoas que buscaram informações sobre o Projeto. • Número de interessados inscritos no projeto. <p>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Levantamento das buscas por informações; • Levantamento das inscrições realizadas no período. <p>Fonte de Verificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ficha de inscrição. • Lista de acolhimento e Orientação psicossocial. <p>Data/Período do Monitoramento: Mensal</p>
3	<p>Preparação dos padrinhos e madrinhas</p>	<p>Forma de Execução (como ocorrerá): Reunião explicativa com os interessados, abordando o perfil da criança e do adolescente inseridos no projeto; as situações que envolvem o acolhimento e o impacto no desenvolvimento infanto/juvenil; as atribuições, responsabilidades do padrinho/madrinha em relação à criança/adolescente; referência positiva e afetiva; regras e medidas emergenciais.</p>	<p>Meta: Preparar 100% de todos os interessados que estiveram presentes na atividade.</p> <p>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta):</p>

		<p>Público Alvo e Ciclo Vital: Pessoas adultas com capacidade e disponibilidade afetiva.</p> <p>Data/Período da Execução: Quadrimestral.</p> <p>Materiais que serão utilizados: sala com mesas e cadeiras, papel, caneta, Datashow, computador.</p> <p>Participação do Público Alvo: O público alvo participará das atividades propostas durante a Capacitação e da avaliação do conteúdo da mesma.</p> <p>Profissional(is) Responsável(is): Equipe técnica do projeto.</p> <p>Atribuições do/a(s) Profissional(is): Promover encontros de formação e capacitação para novos padrinhos e madrinhas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O público alvo conseguiu compreender o papel dos padrinhos e madrinhas no projeto? • Número de padrinhos e madrinhas inclusos no projeto; <p>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Através da análise das respostas das atividades práticas aplicadas durante a capacitação; • Análise do formulário de Avaliação. <p>Fonte de Verificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fichas com atividades práticas preenchidas durante a capacitação; • Formulário de avaliação; <p>Data/Período do Monitoramento: Quadrimestral.</p>
4	<p>Entrevistas de Seleção dos candidatos</p>	<p>Forma de Execução (como ocorrerá): Será realizado pela Equipe Técnica do Projeto, entrevistas individuais e visita domiciliar com o objetivo de avaliar minuciosamente os candidatos. Os padrinhos e madrinhas, após parecer favorável da Equipe Técnica para o Apadrinhamento, terão seus nomes inclusos na lista de padrinhos / madrinhas, que será encaminhada para conhecimento e do Juíz da VIJ, junto às cópias dos respectivos documentos das famílias cadastradas.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Pessoas adultas com capacidade e disponibilidade afetiva.</p>	<p>Meta: Realizar entrevistas a 100% dos interessados que foram preparados e que desejaram dar sequência no Apadrinhamento Afetivo.</p> <p>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número de padrinhos e madrinhas inclusos no projeto; <p>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá):</p>

		<p>Data/Período da Execução: Quadrimestral</p> <p>Materiais que serão utilizados: sala com mesas e cadeiras, papel, caneta, computador.</p> <p>Profissional(is) Responsável(is): Equipe técnica do projeto.</p> <p>Atribuições do/a(s) Profissional(is): Realizar entrevistas individuais com os candidatos a padrinhos e madrinhas, afim de avaliar minuciosamente os interessados, visando atender as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoas/Famílias aptas a apadrinhar com capacidade e disponibilidade afetiva. <p>Fonte de Verificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formulários de entrevistas; <p>Data/Período do Monitoramento: Quadrimestral</p>
5	<p>Ações em conjunto das equipes de Apadrinhamento Afetivo e Serviços de acolhimento:</p>	<p>Forma de Execução (como ocorrerá):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os Serviços de Acolhimento deverão realizar escuta para identificar se existe o desejo de participação das crianças e adolescentes no projeto, quais são as expectativas esclarecendo os objetivos. - A criança ou adolescente poderá dialogar com a equipe técnica do projeto, sempre que necessário e/ou solicitado por ambos. - Os Serviços de Acolhimento deverão apresentar o perfil da criança e do adolescente aos candidatos a padrinhos junto à equipe técnica do projeto, bem como, expor por escrito particularidades, regras e limites da Instituição. - As Equipes técnicas dos Serviços de Acolhimento solicitarão através de relatório, a autorização Judicial para oficializar o Apadrinhamento. -As equipes técnicas dos Serviços de Acolhimento, após o início do apadrinhamento, combinarão previamente com os padrinhos e madrinhas como se darão as saídas com os afilhados nos finais de semana, e ficarão responsáveis pelo acompanhamento e manutenção dos vínculos entre padrinhos, madrinhas e afilhados, devendo informar à equipe do projeto as dificuldades e demandas encontradas. - A equipe do Projeto promoverá periodicamente um encontro com os padrinhos para acolhimento das demandas e reflexão acerca das dificuldades encontradas, 	<p>Meta: Realizar 100% das atividades em conjunto previstas.</p> <p>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número de crianças /adolescente participantes no projeto; • Cumprimento dos combinados entre Serviços de Acolhimento, padrinhos e madrinhas e Equipe do Projeto; <p>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento mensal de cada apadrinhamento em andamento, através da participação nas reuniões intersectoriais e contato com os padrinhos e madrinhas; <p>Fonte de Verificação:</p>

		<p>sendo possível a articulação e participação das equipes técnicas dos Serviços de Acolhimento nesse espaço. - As Equipes técnicas dos Serviços de Acolhimento deverão orientar as equipes de cuidado sobre o funcionamento do projeto, estabelecendo os limites na comunicação com os padrinhos/madrinhas.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Crianças e Adolescentes a partir de 8 anos de idade sob medida protetiva de acolhimento quando as chances de retorno à família biológica e extensa e a possibilidade de adoção são remotas; Data/Período da Execução: Mensal Materiais que serão utilizados: computador, papel, caneta, telefone, etc.</p> <p>Participação do Público Alvo: O público alvo participará expondo na escuta com a Equipe do Acolhimento o seu desejo de participar do Apadrinhamento Afetivo. As crianças e adolescentes poderão ser ouvidos pela equipe técnica do projeto sempre que sentirem necessidade, devendo a equipe do Acolhimento realizar este agendamento. Os padrinhos e madrinhas serão acolhidos em suas demandas com os afilhados e participarão expondo dificuldades e sugestões para a resolução das questões apresentadas.</p> <p>Profissional(is) Responsável(is): Equipe técnica do Projeto e Equipes técnicas dos Serviços de Acolhimento.</p> <p>Atribuições do/a(s) Profissional(is): Zelar para o cumprimento dos combinados entre Serviços de Acolhimento, padrinhos e madrinhas e Equipe do Projeto.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Prontuário dos padrinhos, madrinhas e afilhados; • Atas reuniões intersetoriais. <p>Data/Período do Monitoramento: Mensal</p>
6	<p>Acompanhamento periódico dos padrinhos/madrinhas e afilhados (sempre</p>	<p>Forma de Execução (como ocorrerá): Os Padrinhos e madrinhas serão acompanhados pela equipe do projeto, tendo acolhidas suas demandas e dificuldades na relação com os afilhados. Deverão comparecer para atendimento individual e/ou em grupo com a equipe do Projeto sempre que solicitado. Os</p>	<p>Meta: Acompanhar 100% dos padrinhos e afilhados (quando necessário ou solicitado) durante o período de aproximação, bem como durante todo processo do apadrinhamento, auxiliando-os em</p>

	<p>que necessário).</p>	<p>atendimentos individuais terão como objetivo o monitoramento do processo de apadrinhamento.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Pessoas adultas com capacidade e disponibilidade afetiva.</p> <p>Data/Período da Execução: Mensal</p> <p>Materiais que serão utilizados: computador, papel, caneta, telefone, etc.</p> <p>Participação do Público Alvo: O público alvo participará ativamente, relatando as facilidades e dificuldades na relação com os afilhados. Terão acolhidas suas angustias e receberão auxílio da Equipe do projeto na resolução das questões e demandas, pessoalmente ou por telefone.</p> <p>Profissional(is) Responsável(is): Equipe técnica do projeto.</p> <p>Atribuições do/a(s) Profissional(is): Realizar o acompanhamento dos padrinhos e madrinhas inseridos no projeto.</p>	<p>suas necessidades individuais.</p> <p>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprometimento das famílias com o projeto; • Cumprimento dos combinados; • Número de padrinhos e madrinhas inclusos no projeto. <p>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento mensal de cada família que está apadrinhando; <p>Fonte de Verificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prontuário dos padrinhos, madrinhas e afilhados; <p>Data/Período do Monitoramento: Mensal</p>
7	<p>Participação nas reuniões intersetoriais de estudo de caso e audiências concentradas (quando convocadas)</p>	<p>Forma de Execução (como ocorrerá):</p> <p>- A equipe técnica do projeto participará nas reuniões intersetoriais de estudo de caso das crianças e adolescentes apadrinhados e também daqueles com indicação para o apadrinhamento, visando o acompanhamento e evolução dos mesmos, bem como para discussão em rede para a combinação do perfil das crianças e adolescentes com os possíveis padrinhos/madrinhas. Podem ser inclusas no Projeto Crianças e Adolescentes, acima de 8 anos (desde que não estejam em processo de reinserção familiar ou aproximação gradativa para adoção), menores de 8 anos serão avaliados caso a caso; no mínimo 6 meses em acolhimento; com sua concordância em participar do projeto com indicação por meio do Plano</p>	<p>Meta: Estar presente em 90% das reuniões intersetoriais e audiências concentradas (quando convocadas).</p> <p>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relato positivo das crianças e adolescentes inseridas no projeto, em relação ao apadrinhamento afetivo; <p>Forma de Monitoramento/Aferição (como</p>

		<p>Individual de atendimento (PIA).</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Crianças e Adolescentes a partir de 8 anos de idade sob medida protetiva de acolhimento quando as chances de retorno à família biológica e extensa e a possibilidade de adoção são remotas;</p> <p>Data/Período da Execução: Mensal</p> <p>Materiais que serão utilizados: computador, papel e caneta.</p> <p>Participação do Público Alvo: Essa atividade não tem a participação do público alvo.</p> <p>Profissional(is) Responsável(is): Equipe técnica do Projeto.</p> <p>Atribuições do/a(s) Profissional(is): Participar de reuniões intersetoriais para acompanhamento de casos.</p>	<p>ocorrerá):</p> <ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento da evolução dos apadrinhamentos afetivos, ouvindo diferentes atores da rede. <p>Fonte de Verificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ata de reuniões intersetoriais redigidas pela equipe técnica dos Serviços de Acolhimento; <p>Data/Período do Monitoramento: Mensal</p>
8	<p>Encontros Semestrais com padrinhos/madrinhas e crianças e adolescentes realizado pela equipe do Projeto.</p>	<p>Forma de Execução (como ocorrerá): Os encontros Semestrais serão realizados através de atividades de integração (piquenique, oficina lúdica, confraternização) que terão a finalidade de observar a interação entre os padrinhos/madrinhas e afilhados.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Crianças e Adolescentes a partir de 8 anos de idade sob medida protetiva de acolhimento quando as chances de retorno à família biológica e extensa e a possibilidade de adoção são remotas; Pessoas adultas com capacidade e disponibilidade afetiva.</p> <p>Data/Período da Execução: Semestral;</p> <p>Materiais que serão utilizados: Itens alimentícios, materiais de papelaria,</p>	<p>Meta: Realizar duas atividades anuais com padrinhos, madrinhas e afilhados.</p> <p>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta):</p> <ul style="list-style-type: none"> Número de apadrinhamentos em andamento; Relatos dos afilhados em atendimentos com a técnica de referencia e/ou com a equipe de cuidado, trazidos pelas equipes em reuniões intersetoriais; <p>Forma de Monitoramento/Aferição (como</p>

	<p>Datashow, etc.</p> <p>Participação do Público Alvo: O público alvo participará das atividades, avaliando e sugerindo propostas de melhorias.</p> <p>Profissional(is) Responsável(is): Equipe técnica do projeto.</p> <p>Atribuições do/a(s) Profissional(is): Elaborar proposta e promover encontro semestral com padrinhos, madrinhas e afilhados, podendo ser atividade conjunta do Programa Abraçar, incluindo o grupo de apoio à adoção.</p>	<p>ocorrerá):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Observação da interação e fortalecimento dos vínculos entre padrinhos, madrinhas e afilhados; • Compartilhamento das informações com a rede; <p>Fonte de Verificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lista de Presença; • Atas de reuniões intersetoriais; <p>Data/Período do Monitoramento: Semestral</p>
--	--	--

3.1.3.2. TRABALHO COMPLEMENTAR À REDE SOCIOASSISTENCIAL (COVID-19)

Nº	Nome da Atividade	Nome da Oferta Socioassistencial e Unidade que ocorrerá a Atividade ¹⁶	Descrição da Atividade	Recursos Humanos da Oferta Socioassistencial
1			Forma de Execução (como ocorrerá): Público Alvo e Ciclo Vital:	Profissional(is) Responsável(is): Atribuições do/a(s) Profissional(is):
2			Forma de Execução (como ocorrerá): Público Alvo e Ciclo Vital:	Profissional(is) Responsável(is): Atribuições do/a(s) Profissional(is):

¹⁶ **Nome da Oferta Socioassistencial e Unidade que ocorrerá a Atividade:** Informar o nome da Oferta Socioassistencial e Unidade Pública ou Organização da Sociedade Civil (OSC) que ocorrerá a atuação da equipe da Oferta.

Exemplo: Os/as educadores/as Sociais do SCFV atuarão no CRAS. Portanto, o equipamento de atuação será o CRAS/PAIF.

OBSERVAÇÃO QUADRO 3. 1.3.2. TRABALHO COMPLEMENTAR À REDE SOCIOASSISTENCIAL:

Devido à permanência de profissional com carga horária reduzida (15 horas semanais enquanto durar a pandemia) para o atendimento mínimo no Programa de Promoção do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, não haverá possibilidade da realização de trabalho complementar em outro equipamento junto à rede. No entanto, estará disponível para acolher os encaminhamentos de usuários com demanda específica dos projetos de apoio à adoção e apadrinhamento afetivo.

3.1.3.3. PLANEJAMENTO DE AVALIAÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Nº	Impacto Social Esperado ¹⁷	Objetivos Específicos ¹⁸	Metas ¹⁹	Avaliação
1	Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social	A) Conscientizar a sociedade em geral da realidade das crianças e adolescentes que se encontram em medida protetiva de acolhimento;	Inscrever 100% dos interessados que buscam pelo apadrinhamento afetivo. Preparar 100% de todos os interessados que estiveram presentes na atividade.	Indicador de Impacto/Resultado (como a oferta irá medir o alcance do Impacto/Resultado): <ul style="list-style-type: none"> • Número de pessoas que se inscreveram para o Projeto; • Número de pessoas que participaram da Capacitação; Forma de Avaliação (como ocorrerá): <ul style="list-style-type: none"> • Levantamento do número de pessoas que se inscreveram e participaram da Capacitação; • Leitura das respostas das atividades práticas aplicadas durante a

¹⁷ Impacto Social Esperado:

Organizações com Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

Organizações sem Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

¹⁸ Objetivo Específico:

Organizações com Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

Organizações sem Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

¹⁹ Metas: Conforme elencado no item 3.1.3.1. Planejamento de Execução e Monitoramento das Atividades Estratégicas.

				<p>Capacitação;</p> <p>Fonte de Verificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fichas de Inscrição; • Listas de Presença; • Atividades práticas aplicadas durante a Capacitação; <p>Data/Período da Avaliação: Trimestral</p> <p>Participantes: Público alvo e equipe do Projeto.</p>
2	Contribuir para fortalecimento da cidadania dos (as) usuários (as); efetivação dos direitos e ampliação do acesso à proteção social;	B) Possibilitar experiências de vinculação afetiva com um grupo familiar favorecendo o referencial afetivo e estável às crianças e adolescentes com perfil para o apadrinhamento;	Acompanhar 100% dos Apadrinhamentos em andamento que buscam pelo apadrinhamento afetivo.	<p>Indicador de Impacto/Resultado (como a oferta irá medir o alcance do Impacto/Resultado):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número de Apadrinhamentos em andamento; • Número de crianças e adolescentes que desejam participar do projeto; <p>Forma de Avaliação (como ocorrerá):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relato dos padrinhos e madrinhas em atendimentos com a equipe técnica do Projeto; • Relato das crianças e adolescentes nos atendimentos com a técnica de referência; • Troca de informações com os profissionais da rede nas reuniões intersetoriais; <p>Fonte de Verificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prontuário dos padrinhos, madrinhas e afilhados; • Atas de reuniões intersetoriais; • Numero de crianças e adolescentes com indicação nos PIAS, encaminhados para o projeto;

				<p>Data/Período da Avaliação: Trimestral</p> <p>Participantes: Público alvo, equipe do Projeto e Rede Intersectorial.</p>
3	<p>Efetivação dos direitos e ampliação do acesso à proteção social; Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial;</p>	<p>C) Dar a oportunidade de uma vivência familiar e singular complementar à experiência grupal interna da instituição, conforme o melhor interesse das crianças e adolescentes envolvidos.</p>	<p>Acompanhar 100% dos padrinhos e afilhados (quando necessário ou solicitado) durante o período de aproximação, bem como durante todo processo do apadrinhamento, auxiliando-os em suas necessidades individuais.</p> <p>Realizar duas atividades anuais com padrinhos, madrinhas e afilhados.</p>	<p>Indicador de Impacto/Resultado (como a oferta irá medir o alcance do Impacto/Resultado):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número de Apadrinhamentos em andamento. • Satisfação do usuário e desejo de permanecer no Projeto. <p>Forma de Avaliação (como ocorrerá):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Observação da Interação e fortalecimento dos vínculos entre padrinhos, madrinhas e afilhados, através dos relatos de ambos em atendimentos com as equipes técnicas; • Observação das relações nos Encontros semestrais. <p>Fonte de Verificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prontuário dos padrinhos, madrinhas e afilhados; <p>Data/Período da Avaliação: trimestral</p> <p>Participantes: Público alvo, equipe do Projeto e Equipe técnica dos Serviços de Acolhimento;</p>

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

_ Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2004.

- Política Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária - PMCFC de Americana. Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Humano. Americana - Março/2013

- PROVIMENTO CG Nº 36/2014. (Processo 2014/10058)

- Provimento CG nº 40/2015 (Processo 2015/155516)

5. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

5.1. DADOS DO(A) PRESIDENTE(A)

Nome	Tereza Luiza Arduino Pompermayer		
E-mail	terepomper@gmail.com	Telefones	(19) 3461-4050
Escolaridade	2º. Grau Completo - técnico	Profissão	Do lar
Período de Mandato	2019-2020		

5.2. DADOS DA COORDENAÇÃO

Nome	Roseli Matos de Queiroz Coca		
E-mail	convivencia@coasseje.com.br	Telefones	(19)3461-4050
Escolaridade	<u>Superior</u>	Profissão	Assistente Social

5.3. DADOS DO/A RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome	Roseli Matos de Queiroz Coca		
E-mail	convivencia@coasseje.com.br	Telefone	(19)3461-4050
Escolaridade	<u>Superior</u>	Profissão	Assistente Social

5.4. ASSINATURAS DOS(AS) RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO

Nome	Função	Assinatura
Roseli Matos de Queiroz Coca	Coordenadora/Assistente Social CRESS 35.353	
Tereza Luiza Arduino Pompermayer	Presidente	